

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM__/2023 visa declarar Utilidade Pública ao "Coro da Cidade de Santo André".

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Ultilidade Pública o "Coro da Cidade de Santo André".

Art 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Coro da Cidade de Santo André com sede na Rua Almirante Protógenes, 289, 12º Andar, Bairro Jardim foi criado e instituído pelo Maestro Roberto Ondei em 2008, nascido para preencher uma lacuna artística que existia na região do ABC – São Paulo.

Em poucos anos e, apesar de essencialmente amador, tornou-se um grupo de excelência artística e significativamente conhecido no circuito cultural brasileiro, recebendo menções altamente positivas por meio da crítica especializada.

Em 2018, o Coro passou a ser administrado pela Associação Coro da Cidade de Santo André. A partir de 2019, o grupo foi contemplado pela gestão municipal com uma subvenção anual que colabora com a continuidade dos trabalhos do Coro.

Conforme demontrado o Coro da Cidade de Santo André desempenha um papel muito importante na cidade de Santo André espalhando musica de qualidade pelo Grande ABC, com enrquericimento cultural, proporcionando apresentações musicais de alta qualidade que podem incluir uma variedade de estilos musicais, desde música clássica até contemporânea. Isso enriquece a experiência cultural dos residentes e visitantes, promovendo também o desenvolvimento de habilidades, entre outras diversas causas.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2023.





